



**Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL**

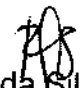
**PORTARIA N.º 133, DE 19 DE MARÇO DE 2020.**

**HOMOLOGA A CONCLUSÃO DO ESTÁGIO  
PROBATÓRIO DA SERVIDORA BEATRIZ  
DIAS DE CARVALHO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a partir da data retroativa de 06 de março de 2020, a conclusão do estágio probatório da servidora BEATRIZ DIAS DE CARVALHO, no Cargo de Professora de Ensino Infantil, 20 (vinte) horas semanais, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 211/2001 (Lei Estágio Probatório). A servidora através deste Ato é declarado estável no serviço público, nos termos do Art. 41, § 4º da Constituição Federal.

Gabinete do Prefeito, Herval, 19 de março de 2020.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. da Administração